

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE 07/2022

SAMAE – TAPEJARA

MAIO DE 2022

MARINGÁ - PR

1 INTRODUÇÃO

A ação de fiscalização visa determinar o grau de conformidade do sistema auditado em consonância com as legislações e normas técnicas pertinentes. Também é intuito da fiscalização avaliar a adequação da prestação dos serviços, no que tange à regularidade, continuidade, eficiência, segurança, generalidade e atualidade. Dessa forma, foi realizada a fiscalização direta do SAMAE de Tapejara nos dias 25 e 26 de abril de 2022.

2 LEGISLAÇÃO

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios regulados pelo ORCISPAR estão amparados, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

Lei federal nº. 14.026/2020	Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis n ^{os} 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978.”
Lei federal nº 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Decreto federal nº 7.217/2010	Regulamenta a Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 396/2008	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.
Portaria 256 do IAP	Aprova e estabelece os critérios e exigências para a apresentação da DECLARAÇÃO DE CARGA POLUIDORA, através do SISTEMA DE AUTOMONITORAMENTO de Atividades Poluidoras no Paraná e determina seu cumprimento.

Portaria GM/M S nº. 888/2021 do Ministério da Saúde	Procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Portaria nº 443/BSB/1978 do Ministério da Saúde	Estabelece os requisitos sanitários mínimos a serem obedecidos no projeto, construção, operação e manutenção dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano
NR 6	Equipamento de proteção individual
NR 12	Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos
NR 10	Segurança em instalações e serviços em eletricidade
NR 35	Esta Norma estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade.

3 NÃO CONFORMIDADES

Levando em consideração as Não conformidades apontadas no Relatório Técnico de Fiscalização do SAMAE Tapejara, segue suas respectivas medidas de adequação:

Nº	NÃO CONFORMIDADES (NC) E MEDIDAS DE ADEQUAÇÃO (MA)
ADMINISTRAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO	
01	NC: Na fachada não tem horário de funcionamento do SAMAE (foto 01). MA: Informar de telefone de contato e horário de funcionamento na fachada do SAMAE.
02	NC: Não são publicados os valores de ligação, corte e demais taxas cobradas pelo SAMAE. Somente as faixas de consumo que são cobradas são publicadas na fatura emitida para o consumidor. MA: Providenciar meio para publicação de valores de tarifa (mural/site ou outro meio de informação).
03	NC: Não existe canal para reclamação para o consumidor. MA: Providenciar meio para os usuários realizarem reclamações.
04	NC: Não existe procedimento interno para atendimento. MA: Criar procedimento interno para atendimento ao público e executá-lo.
05	NC: Falta de rastreabilidade na finalização dos atendimentos (Foto 02).

	MA: Criar rastreabilidade para os atendimentos aos usuários.
06	NC: Não informação aos consumidores para a execução dos prazos para o atendimento. MA: Informar prazos para execução dos atendimentos aos usuários através de mural/site ou outro meio de comunicação.
07	NC: Longo período sem realização de corte (Foto 03). MA: Realizar corte de usuários inadimplentes.
08	NC: Falta de procedimento para a realização de cortes (Foto 03). MA: Criar procedimento para a realização de cortes.
09	NC: Resultados das análises não foram publicadas (Foto 03). MA: Publicar mensalmente os resultados das análises que foram realizadas na água para consumo humano.
10	NC: Plano Municipal de Saneamento Básico está vencido. MA: Atualizar Plano Municipal de Saneamento.
11	NC: Falta de documentação do Poço do Jardim Itália. MA: Regularizar documentação juntamente com registro de imóveis do Poço do Jardim Itália.
12	NC: Está faltando documentação de alguns imóveis. MA: Regularizar documentação de imóveis que não foram apresentadas no registro de imóveis local.
13	NC: Falta documentação das servidões de passagem do SAMAE. MA: Providenciar servidões de passagem onde passam tubulações do SAMAE.
14	NC: Licença de Operação da ETE não foi apresentada. MA: Apresentar Licença de Operação da ETE.

15	<p>NC: Falta inscrição no IBAMA CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras).</p> <p>MA: Apresentar inscrição no IBAMA CTF/APP.</p>
16	<p>NC: Outorga de diluição de efluente da ETE (Instituto Águas Paraná) está vencida.</p> <p>MA: Renovar outorga para diluição de efluente da ETE no IAT.</p>
17	<p>NC: Não foi apresentada outorga para o Poço 02 (Bosque).</p> <p>MA: Apresentar outorga para o poço 02 (Bosque).</p>
18	<p>NC: Sem Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos para o SAMAE.</p> <p>MA: Elaborar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos para o SAMAE.</p>
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
CAPTAÇÃO DE ÁGUA	
19	<p>NC: Ausência de dispositivos medidores de vazão no poço bosque, sede, antena e Geraldinho (Lei 14.026/2020);</p> <p>MA: Providenciar medidores de vazão.</p>
20	<p>NC: Falta do Plano de Manutenção (Manual de Fiscalização).</p> <p>MA: Elaborar Plano de Manutenção anual e executá-lo.</p>
21	<p>NC: Não atendimento a itens da NR 10: item 10.2.3 “inexistência de esquema unifilar atualizado das instalações elétricas com as especificações do sistema de aterramento”; item 6.4 da ABNT 5419/2001 “ a documentação técnica deve ser mantida no local, ou em poder dos responsáveis pela manutenção do SPDA.</p> <p>MA: Criar esquema unifilar das instalações elétricas do sistema existente com as especificações do aterramento. Documentação dever ser mantida no local ou em poder dos responsáveis pela manutenção.</p>
22	<p>NC: Falta de registro das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes ao sistema elétrico (NBR 5419/2001).</p> <p>MA: Criar registro das manutenções realizadas no setor elétrico do local. Deixar assinada pelo responsável pela manutenção.</p>
23	<p>NC: Falta de Relatório Operacional.</p> <p>MA: Todas operações realizadas no local devem ser anotadas e assinadas pelo responsável pela atividade.</p>
24	<p>NC: Falta de registro de limpeza e desinfecções periódicas (Portaria 888/2021).</p>

	MA: Realizar limpeza e desinfecção periódica. Deve ter acompanhamento do responsável técnico (com relatório fotográfico).
25	NC: Falta de manutenção nas edificações e dos registros das mesmas (NBR 15575/2021); MA: Realizar manutenção predial regularmente.
26	NC: Sistema elétrico da captação Mina 01 inapropriada. MA: Adequar sistema elétrico conforme (NBR 5410/1997).
27	NC: Falta de manômetros. MA: Instalar manômetros nas captações.
28	NC: Acesso a Mina 02 precisa de reparos. MA: Realizar reparos para acesso para a Mina 02.
29	NC: Acesso escada a mina 02 fora da padrões da NR 35. MA: Adequar escada de acesso a mina 02 conforme NR 35.
30	NC: Tampas das caixas das minas precisam ser lacradas com cadeado. Tampa inapropriada. MA: Colocar tampas apropriadas para as caixas das minas.
31	NC: Pontos de coleta da Minas 01 e 02 precisam ser independentes. MA: Colocar pontos de coleta independentes para as minas 01e 02.
32	NC: Poço 02 sem laje de apoio. MA: Providenciar laje de apoio para o poço 02
33	NC: Quadros de comando precisam ser identificados (NR 10). MA: Identificar quadros de comando das captações.
34	NC: Apoio da tubulação no poço da Antena está inapropriado. MA: Efetuar reparos conforme NBR's padronizadas para tubulações de água.
35	NC: Falta de ponto para tomada de água para Poço 02. MA: Providenciar ponto de coleta para o poço 02.
36	NC: Falta de extintor na casa de comando poço 02, Mina 01, Campo (NPT 021/2014 item 5.2.1.11). MA: Providenciar extintor para casa de comando poço 02.
37	NC: Extintor da horta está com prazo de recarga vencido. MA: Realizar nova recarga do extintor indicado.
38	NC: Placas de identificação estão com nomes diferentes dos das outorgas. MA: Colocar placas nas captações conforme outoragas.

39	<p>NC: Presença de animais domésticos na área de captação das minas 01/02 e poço Bosque.</p> <p>MA: Cercar área da captação para os animais domésticos não terem acesso.</p>
40	<p>NC: Área do Bosque e minas 01/02 sem isolamento adequado.</p> <p>MA: Isolar área adequadamente.</p>
41	<p>NC: Falta identificação interna para identificação poço Bosque e das minas.</p> <p>MA: Colocar identificação nas captações indicadas acima.</p>
42	<p>NC: Alguns horímetros não estão funcionando.</p> <p>MA: Arrumar horímetros das captações que não estão funcionando.</p>
UNIDADES DE TRATAMENTO DE ÁGUA	
43	<p>NC: Falta de registro de manutenção.</p> <p>MA: Criar livro com registro de manutenções e assinado pelo responsável técnico.</p>
44	<p>NC: Não atendimento a itens da NR 10: item 10.2.3 “inexistência de esquema unifilar atualizado das instalações elétricas com as especificações do sistema de aterramento”; item 6.4 da ABNT 5419/2001 “a documentação técnica deve ser mantida no local, ou em poder dos responsáveis pela manutenção do SPDA”;</p> <p>MA: Criar esquema unifilar das instalações elétricas do sistema existente com as especificações do aterramento. Documentação dever ser mantida no local ou em poder dos responsáveis pela manutenção.</p>
45	<p>NC: Falta de registro das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes ao sistema elétrico (NBR 5419/2001).</p> <p>MA: Criar registro das manutenções realizadas no setor elétrico do local. Deixar assinada pelo responsável pela manutenção.</p>
46	<p>NC: Falta de identificação no quadro de comando para qual unidade está atendendo (NR 10).</p> <p>MA: Identificar componentes do quadro de comando colocando para qual unidade está atendendo.</p>
47	<p>NC: A área não está sinalizada identificando sua função – depósito.</p> <p>MA: Colocar identificação no depósito.</p>
48	<p>NC: Algumas dosadoras estavam avariadas.</p> <p>MA: Providenciar reparos nas dosadoras avariadas.</p>
49	<p>NC: Necessidade de manutenção na área do tratamento.</p> <p>MA: Providenciar reforma na área do tratamento.</p>

RESERVATÓRIOS	
50	<p>NC: Falta de registro de limpeza e desinfecções periódicas (Portaria 888/2021).</p> <p>MA: Realizar limpeza e desinfecção periódica. Deve ter acompanhamento do responsável técnico (com relatório fotográfico).</p>
51	<p>NC: Falta de pintura nas edificações (NBR 15575/2021) do reservatório bosque.</p> <p>MA: Realizar pintura e reparos necessários no local indicado.</p>
52	<p>NC: Falta de registro das manutenções pertencentes ao aterramento (NBR 5419/2001).</p> <p>MA: Criar registro das manutenções realizadas no setor elétrico do local. Deixar assinada pelo responsável pela manutenção.</p>
53	<p>NC: Não atendimento a itens da NR 10: item 10.2.3 “inexistência de esquema unifilar atualizado das instalações elétricas com as especificações do sistema de aterramento”; item 6.4 da ABNT 5419/2001 “a documentação técnica deve ser mantida no local, ou em poder dos responsáveis pela manutenção do SPDA”.</p> <p>MA: Criar esquema unifilar das instalações elétricas do sistema existente com as especificações do aterramento. Documentação deve ser mantida no local ou em poder dos responsáveis pela manutenção.</p>
54	<p>NC: Falta de registro das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes ao sistema elétrico (NBR 5419/2001);</p> <p>MA: Criar registro das manutenções realizadas no setor elétrico do local. Deixar assinada pelo responsável pela manutenção.</p>
55	<p>NC: Falta de manutenção nas edificações (NBR 15575/2021) poço bosque.</p> <p>MA: Criar registro das manutenções realizadas no setor elétrico do local. Deixar assinada pelo responsável pela manutenção.</p>
56	<p>NC: Falta de identificação dos reservatórios (nome, tipo e capacidade volumétrica).</p> <p>MA: Colocar placa com identificação nos reservatórios conforme sugerido acima.</p>
ELEVATÓRIA	
57	<p>NC: Falta de registro das manutenções pertencentes ao aterramento (NBR 5419/2001).</p> <p>MA: Criar registro das manutenções e deixá-la no local assinada pelo responsável técnico por esta atividade.</p>
58	<p>NC: Não atendimento a itens da NR 10: item 10.2.3 “inexistência de esquema unifilar atualizado das instalações elétricas com as especificações do sistema de</p>

	<p>aterramento”; item 6.4 da ABNT 5419/2001 “a documentação técnica deve ser mantida no local, ou em poder dos responsáveis pela manutenção do SPDA”.</p> <p>MA: Criar esquema unifilar das instalações elétricas do sistema existente com as especificações do aterramento. Documentação deve ser mantida no local ou em poder dos responsáveis pela manutenção.</p>
59	<p>NC: Falta de registro das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes ao sistema elétrico (NBR 5419/2001).</p> <p>MA: Criar registro de manutenções e deixá-lo no local e assinado pelo responsável técnico.</p>
60	<p>NC: Falta de identificação nos quadros de comando (NR 10).</p> <p>MA: Criar registro de manutenções e deixá-lo no local e assinado pelo responsável técnico.</p>
61	<p>NC: Falta de registro de manutenção (Lei nº. 11.026/2020).</p> <p>MA: Criar registro de manutenção com assinatura do responsável técnico.</p>
62	<p>NC: Inexistência de válvula redutora de proteção contra golpe de aríate bombas recalque sede.</p> <p>MA: Instalar válvula redutora de proteção contra golpe de aríate para as bombas de recalque sede.</p>
63	<p>NC: Extintores com recarga vencida (foto 82).</p> <p>MA: Providenciar recarga para extintores com carga vencida.</p>
64	<p>NC: Falta identificação casa de bombas (placas) nas unidades do sistema.</p> <p>MA: Colocar identificação na casa de bombas.</p>
65	<p>NC: Falta de limpeza nas casas de comando/máquinas.</p> <p>MA: Realizar limpeza com regularidade nas casas de comando/máquinas.</p>
REDE DE DISTRIBUIÇÃO	
66	<p>NC: Pressão verificada na rede maior que a máxima permitida (NBR 12.218/1994) hidrômetro localizado na Latitude: -23.7344735° - Longitude: -52.84477179</p> <p>MA: Providenciar válvulas de redução de pressão na rede.</p>
67	<p>NC: Cadastro da rede desatualizado. Também das unidades de tratamento, poços, reservatórios e demais componentes do sistema de abastecimento</p> <p>MA: Providenciar atualização do cadastro da rede assim como demais unidades pertencentes ao sistema de distribuição de água.</p>

68	<p>NC: Hidrômetro com mais de cinco anos de uso.</p> <p>MA: Providenciar troca dos hidrômetros que estejam com medição comprometida.</p>
69	<p>NC: Falta de limpeza e desinfecção na rede.</p> <p>MA: Realizar limpeza/desinfecção da rede com acompanhamento do responsável técnico. Elaborar relatório após conclusão do serviço pelo responsável técnico que acompanhou o serviço.</p>
70	<p>NC: Inexistência de execução de programa de monitoramento e controle dos níveis de pressão ao longo da rede.</p> <p>MA: Criar e executar programa de monitoramento e controle dos níveis de pressão ao longo da rede com acompanhamento de responsável técnico.</p>
LABORATÓRIO E QUALIDADE DA ÁGUA	
71	<p>NC: Na saída do tratamento para as análises de cloro dezembro de 2021 não foram realizados ensaios em quantidade solicitada pela 888/2021 e pelo Plano de Amostragem nos dias 04, 05, 11, 12, 18, 19, 25, 26 e 31</p> <p>MA: Apresentar resultados dos laudos com frequência determinada conforme portaria 888/2021 e Plano de Amostragem.</p>
72	<p>NC: Para o mês de dezembro/2021 os ensaios de cor não foram apresentados.</p> <p>MA: Realizar ensaios conforme determina a Portaria 888/2021 e Plano de Amostragem.</p>
73	<p>NC: Foi detectado a presença de coliformes totais nos Relatórios 14.768/2021 (Poço Geraldinho), 14.770/2021 ((Mina 01), 14.771 (Mina 02);</p> <p>MA: Verificar possíveis fontes de contaminação e realizar coleta de amostras quando acontecer esta situação.</p>
74	<p>NC: Não foi apresentado ensaio para poço da Antena (semestral/segundo semestre) conforme solicita a 888/2021.</p> <p>MA: Apresentar ensaios dos parâmetros solicitados pela 888/2021.</p>
75	<p>NC: Cloro saída do tratamento no mês dezembro nos dias de 04, 05, 11, 12, 18, 19, 25, 26 e 31 somente foram feitas duas leituras. Conforme plano de amostragem (Anexo 04) e 888/2021 devem ser feitas três leituras diárias</p> <p>MA: Realizar ensaios conforme determina a Portaria 888/2021 e Plano de Amostragem.</p>

76	<p>NC: Nos laudos 14.768, 14770 e 14771 foi detectado a presença de Coliformes Totais.</p> <p>MA: Verificar possíveis fontes de contaminação e realizar coleta de amostras quando acontecer esta situação.</p>
77	<p>NC: Não foram apresentados laudos (semestral) e demais controles para poços da Antena e Bosque.</p> <p>MA: Apresentar laudos para os poços indicados conforme determina a 888/2021.</p>
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	
78	<p>NC: Lagoas anaeróbias apresentam excesso de lodo na entrada da lagoa (NBR 12.209/1992).</p> <p>MA: Verificar necessidade de dragagem da lagoa.</p>
79	<p>NC: Dispositivo de saída da lagoa anaeróbias inadequado, saída do efluente deve ser afogada, impedindo passagem de sobrenadantes (NBR 12.209/1992);</p> <p>MA: Deixar saída da lagoa conforme NBR 12.209/1992.</p>
80	<p>NC: Assoreamento das lagoas anaeróbias (constatação visual).</p> <p>MA: Verificar possíveis fontes para o assoreamento como ligações clandestinas de água pluvial na rede de esgotamento sanitário. Verificar necessidade de dragagem da lagoa.</p>
81	<p>NC: Necessidade de limpeza e roçada nas bordas e taludes das lagoas anaeróbias e facultativa (constatação visual).</p> <p>MA: Necessidade de limpeza e roçada nas bordas e taludes das lagoas anaeróbias e facultativa.</p>
82	<p>NC: Presença de aves nas lagoas anaeróbias (Foto 124).</p> <p>MA: Coibir a presença de aves nas lagoas.</p>
83	<p>NC: Excesso de material sobrenadante nas lagoas anaeróbias;</p> <p>MA: Retirar excesso de material sobrenadante na lagoa e depositá-lo em local apropriado para depois ser dado destino final corretamente.</p>
84	<p>NC: Falta de registro das manutenções feitas na ETE.</p> <p>MA: Criar registro das manutenções efetuadas na ETE com assinatura do responsável por cada manutenção e acompanhamento do responsável técnico (assinado).</p>

85	NC: Acesso ao pontos de coleta no emissário (jusante e montante) necessitando de roçada. MA: Efetuar roçada regularmente nos pontos de coleta.
86	NC: Excesso de material no gradeamento. MA: Efetuar limpeza regularmente no gradeamento.
ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO	
87	NC: Falta de registro das manutenções pertencentes ao aterramento (NBR 5419/2001). MA: Criar registro das manutenções e deixa-la no local assinada pelo responsável técnico por esta atividade.
88	NC: Não atendimento a itens da NR 10: item 10.2.3 “inexistência de esquema unifilar atualizado das instalações elétricas com as especificações do sistema de aterramento”; item 6.4 da ABNT 5419/2001 “a documentação técnica deve ser mantida no local, ou em poder dos responsáveis pela manutenção do SPDA”. MA: Criar esquema unifilar das instalações elétricas do sistema existente com as especificações do aterramento. Documentação dever ser mantida no local ou em poder dos responsáveis pela manutenção.
89	NC: Falta de registro das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes ao sistema elétrico (NBR 5419/2001). MA: Criar registro de manutenções e deixá-lo no local e assinado pelo responsável técnico.
90	NC: Falta de identificação nos quadros de comando (NR 10). MA: Criar registro de manutenções e deixá-lo no local e assinado pelo responsável técnico.
91	NC: Falta de registro de manutenção (Lei nº. 11.026/2020). MA: Criar registro de manutenção com assinatura do responsável técnico.
92	NC: Falta de limpeza nas casas de comando. MA: Efetuar limpeza regularmente.
93	NC: Necessidade de colocação de pisos para facilitar a manutenção Elevatória Paulo Freire. MA: Colocar piso para facilitar a limpeza.
94	NC: Falta de extintor na casa de comando da Elevatória Paulo Freire (NPT 021/2014 item 5.2.1.11).

	MA: Colocar extintor no local indicado.
95	NC: Abertura sem tampa na elevatória da bacia 02 (Foto 146). MA: Colocar tampa na elevatória da bacia 02.
96	NC: Falta de identificação das elevatórias. MA: Colocar identificação nas elevatórias.
97	NC: Falta de identificação nos quadros (NR 10). MA: Identificar quadros conforme NR 10.
98	NC: Falta de isolamento da área das elevatórias. MA: Isolar áreas das elevatórias de forma adequada.
99	NC: Falta de limpeza. MA: Efetuar limpeza regularmente.
100	NC: Falta de roçada. MA: Efetuar roçada regularmente,
101	NC: Falta de manutenção predial. MA: Efetuar manutenção predial rotineira nas edificações e criar registro para cada atividade com assinatura de quem realizou, data e no final apresentar ao responsável técnico pela área.
MONITORAMENTO DE EFLUENTE E CORPO RECEPTOR	
102	NC: DBO ultrapassou limites conforme Resolução CONAMA 430/2011 nos laudos de 2021 101126, 103418, 104532, 104676, 104811, 8813, 10700, 96442, 98445, 98447, 102405. MA: Verificar possíveis fontes para os valores acima estarem alterados como ligações clandestinas de indústrias na rede de esgoto, falta de caixas de gordura, dentre outras fontes assim como o a eficácia do tratamento porque não está sendo atingida
103	NC: DQO ultrapassou limites conforme Portaria 2993/2018 (Anexo 03) nos laudos de 2021 em: 96442, 100090, 101126, 102405, 103418, 104676, 104811, 104811, 8813, 10700. MA: Verificar possíveis fontes para os valores acima estarem alterados como ligações clandestinas de indústrias na rede de esgoto, falta de caixas de gordura, dentre outras fontes assim como o a eficácia do tratamento porque não está sendo atingida.
104	NC: Sólidos suspensos foram ultrapassou o limite conforme Portaria 2993/2018 (Anexo 03) nos seguintes laudos de 2021 em: 96442, 98445, 101126, 102405, 103,418, 104532, 104676 e 10700

	<p>MA: Verificar possíveis fontes para os valores acima estarem alterados ou verificar no tratamento o motivo de destes valores terem ultrapassado o limite permitido.</p>
105	<p>NC: Nitrogênio total foi ultrapassado conforme limites estipulados pela Resolução CONAMA 430/2011 nos laudos de 2021 em: 96442, 98445, 100090, 101126, 102405, 103418, 104532, 104811, 8813, 10700.</p> <p>MA: Verificar possíveis fontes para os valores acima estarem alterados ou verificar no tratamento o motivo de destes valores terem ultrapassado o limite permitido.</p>
106	<p>NC: Óleos e gorduras foi ultrapassado no laudo de 2021 em conforme limites estipulados pela Resolução CONAMA 430/2011: 10700.</p> <p>MA: Verificar possíveis fontes para os valores acima estarem alterados ou verificar no tratamento o motivo de destes valores terem ultrapassado o limite permitido.</p>
107	<p>NC: Nitrogênio amoniacal foi ultrapassado conforme limites estabelecidos pela Resolução CONAMA 430/2011 nos laudos de 2021 em: 100090, 101126, 103418, 98445, 102405.</p> <p>MA: Verificar possíveis fontes para os valores acima estarem alterados ou verificar no tratamento o motivo de destes valores terem ultrapassado o limite permitido.</p>
108	<p>NC: DBO₅ ultrapassou limites estabelecidos pelas Resoluções CONAMA 430/2011 e 357/2005 nos laudos de 2021 em: 100092, 101128, 96444 e 102405.</p> <p>MA: Verificar possíveis fontes para os valores acima estarem alterados ou verificar no tratamento o motivo de destes valores terem ultrapassado o limite permitido. Verificar se o rio que está recebendo o emissário está conseguindo atingir o depuramento necessário.</p>
109	<p>NC: Os limites conforme Resoluções CONAMA 430/2011 de alumínio dissolvido, clorofila e fenóis totais foram ultrapassados no Relatório de 2021 nº. 100092.</p> <p>MA: Verificar possíveis fontes para os valores acima estarem alterados ou verificar no tratamento o motivo de destes valores terem ultrapassado o limite permitido.</p>
110	<p>NC: Fósforo total ultrapassou limites estabelecidos pela CONAMA nos relatórios de 2021 em 101128 e 102407.</p>

	MA: Verificar possíveis fontes para os valores acima estarem alterados ou verificar no tratamento o motivo de destes valores terem ultrapassado o limite permitido.
111	NC: Escherichia Coli ultrapassou limites estipulados pela Resolução CONAMA 357/2005 em 2021 nos laudos: 96444/96443, 100091/100092, 102407/102406, 104534/104533, 10702/10701 e 13156/13157. MA: Verificar necessidade de aumentar a cloração aplicada no tratamento.

4 CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

O Prestador dos Serviços de Saneamento (SAMAE) deverá se atentar para o prazo de **30 dias** contados a partir do recebimento deste Termo, para o envio de um Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta (RAAC) para as não conformidades apontadas. Logo que as medidas de adequação forem realizadas, cabe ao SAMAE informar ao ORCISPAR através de ofício, relatório, fotos, análises ou outros meios disponíveis.

Remete-se cópia do presente Termo de Não Conformidades ao Prestador de serviços de saneamento de Tapejara, estando este disponível para consulta pública no site do CISPAP.

Maringá, 17 de maio de 2022.

Renata Alves Perez
CREA PR 115.240/D - Engenheira Civil